

Vitória (ES), terça-feira, 03 de Agosto de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 692105

DECRETO Nº 1580-S, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2020-HGMP8,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **CABO** QPMP-C **RODRIGO BONADIMAN**, RG 20.567-6/NF 2969025, a contar de **09.11.2020**, com fulcro no artigo 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de pedido de desistência de candidatura no Pleito Eleitoral/2020, junto à Justiça Eleitoral.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 692106

DECRETO Nº 1581-S, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Espírito Santo - CONDEF/ES, para o biênio 2021/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e com base no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 302, de 02/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 05/07/2016, e com as informações constantes do processo 2021-LJ2SX;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CONDEF/ES, para o biênio compreendido entre o mês de junho de 2021 ao mês de junho de 2023, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Carline Santos Borges

Suplente: Wilton Pires Júnior

b) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Christiane Bonatto Mafra

Suplente: Juliana Zannella Gorian

c) Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Luiz Anhaia Vasconcelos

Suplente: Sônia Aparecida Alvarenga Vieira

d) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Adriel de Brito Santos

Suplente: Thayane Cardoso dos Santos

e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Simone Luzia Moraes Dorna

Suplente: Marina Lima Daleprane Bernardi

f) Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Titular: Gilmar Pahins Pimenta

Suplente: Maria Regina Bertolde

g) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Sandro Bermudes Machado

Suplente: Marta Miranda Moreira Custódio

h) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Titular: Simone Sampaio do Nascimento

Suplente: Lucileia deFátima Silva Alves

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Área de deficiência auditiva e/ou surdez:

Associação de Surdo de Cariacica - ASC/ES

Titular: Fernanda Aparecida Pereira Jacob

Suplente: Eliane Telles de Brulm Vieira

b) Área de deficiência física:

Associação de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências - APASOD

Titular: José Carlos de Siqueira Júnior

Suplente: Suzana Rodrigues Renó

c) Área de deficiência visual:

Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo - APEDES

Titular: Marco Antônio do Espírito Santo

Suplente: Rosilda Maria Dias

d) Área de Deficiência Intelectual:

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down

Titular: Lisley Sophia Nunes Dias

Suplente: Amanda Thebaldi Rosa

e) Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individual e social:

Comissão Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do Espírito Santo - CIDDHC-ES

Titular: Edevaldo De Lima Athayde

Suplente: Dalva Köhler Ferreira.

f) Área de Deficiência Múltipla:

Federação das APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES

Titular: Gabriela Gomes Leal Félix

Suplente: Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova

g) Profissionais de nível superior das áreas afins, constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência:

g.1 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO

Titular: Maria Cristina Cardoso Ribeiro

Suplente: Fernando Cardoso Rocha

g.2 Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES

Titular: Menderson Rezende de Moura

Suplente: Rosinete Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de agosto de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 692107